



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1617 , DE 16 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1114

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.099,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				52.099,77
01	02	06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	818	04.123.0406.2058.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	395,35
		02 024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
	818	04.123.0406.2058.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	51.704,42
		02 024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

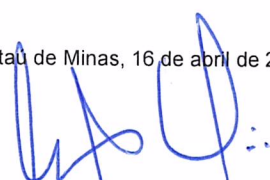
Anulação:

01	02	09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
	814	27.812.2701.1110.0000	REFORMA DO GINASIO POLIESPORTIVO	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-395,35
		02 024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F.R. Grupo:
01	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	815	08.244.0801.1054.0000	CONST. CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-51.704,42
		02 024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F.R. Grupo:

Anulação ( - ) -52.099,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 16 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO